

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 44 • 13 de março de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.3803/2017

Alta Rede Corporate LTDA 3

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/002.042.26/2018

Empresa Engesan Engenharia e Saneamento S/C LTDA 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Atos da Superintendente

Processo E-07/002.4961/2017

VLB Locações e Empreendimento Eireli - ME 4

Processo E-07/002.4962/2017

A.C. Peixoto Gomes Prestadora de Serviços Eireli - ME 4

Processo E-07/002.5988/2017

Aires Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP 4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/300.757/2008

Verok - Agricultura e Pecuária LTDA 5

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Ato do Diretor****De 8 de março de 2019****Processo E-07/002.3803/2017****Alta Rede Corporate LTDA****Autorização Ambiental IN048572****Validade: 8 de março de 2021**

Concedida Autorização Ambiental para intervenção em Área de Preservação Permanente para implantação de uma rede de cabo óptico nas margens da Estrada RJ-142, composta por dois trechos subterrâneos, na Rodovia RJ-142, Serramar - sentido Nova Friburgo-Casimiro de Abreu - Centro, Nova Friburgo, RJ.

Alexandre Cruz**Diretor**

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)**Ato do Diretor****De 12 de março de 2019****Processo E-07/002.042.26/2018****Empresa Engesan Engenharia e Saneamento S/C LTDA****Aceitação Provisória no Contrato 59/2012**

Concedida Aceitação Provisória para o serviço de “Adequação de Projeto e Complementação das Obras dos Sistemas de Coleta e Tratamento dos Esgotos Sanitários para as Comunidades de Araçatiba, Provetá e Saco do Céu, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ”, executado pela empresa Empresa Engesan Engenharia e Saneamento S/C LTDA, objeto do Contrato nº 59/2012, firmado em 13 de dezembro de 2013, objeto do processo E-07/501.717/2012.

Jorge Chaves Junior**Diretor**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS DE SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Atos do Superintendente****De 12 de março de 2019****Processo E-07/002.4961/2017****VLB Locações e Empreendimento Eireli - ME****Indeferimento IN048587**

Indeferido o requerimento de licença de operação para atividade de transporte rodoviário de resíduos não perigosos (classe IIA - limpa fossa), considerando que não houve atendimento da notificação nº SELLAJNOT/01092363, com base nos autos do processo E-07/002.4961/2017.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/002.4962/2017****A.C. Peixoto Gomes Prestadora de Serviços Eireli - ME****Indeferimento IN048588**

Indeferido o requerimento de licença de operação, para atividade de transporte rodoviário de resíduos não perigosos (classe IIA - limpa fossa), considerando que não houve atendimento da notificação nº SELLAJNOT/01092363, com base nos autos do processo E-07/002.4961/2017.

De 12 de março de 2019**Processo E-07/002.5988/2017****Aires Empreendimentos e Serviços Eireli - EPP****Indeferimento IN048591**

Indeferido o requerimento de averbação na Licença de Operação IN042099 para incluir no objeto da licença a atividade de transporte rodoviário de resíduos sólidos urbanos, conforme os autos do processo E-07/002.5988/2017.

Fernando Savino Lagoa**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato da Superintendente****De 12 de março de 2019****Processo E-07/300.757/2008****Verok - Agricultura e Pecuária LTDA****Indeferimento IN046498**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para realização da demarcação da Reserva Legal na propriedade de 292,82ha (área total) denominada Fazenda Santa Tereza, inscrita no cartório de 2º Ofício de Notas de Paraíba do Sul/RJ, livro 2-E, fls. 257, matrícula 1.538, localizada na Rodovia Coronel Mariano Tavares de Paiva, s/nº - Km 14,2 - Sincorá, Paraíba do Sul, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos**Superintendente**
